



Câmara Municipal de Curralinho
Poder Legislativo
CNPJ: 15.742.414/0001-6

Indicação Nº 013/2016

Em, 02/09/2016

Ao: Poder Executivo

Autor: Vereador Cândido Andrade da Silva

O Vereador que esta subscreve, conforme prevê o rito regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário, Indicar ao Poder Executivo, a construção de uma ponte de madeira na extremidade da Rua Esmeralda Fonseca no Bairro do Cafezal até as margens do igarapé "Domingão" (Ponte do Mututi) com rampa de acesso.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte até as margens do igarapé "Domingão" se faz necessário para facilitar o acesso dos moradores que moram as margens do igarapé "Domingão", sendo por isso necessária a construção de uma rampa de acesso.

Diante do exposto, peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação da presente Indicação e ao Exmo. Senhor Prefeito Léo Arruda na execução da obra que é uma reivindicação dos moradores daquela área a este vereador.

Plenário Antônio Luiz Pereira Dantas 02 de setembro de 2016.

Cândido Andrade da Silva
Vereador – Partido Verde

APROVADO NA SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA
DIA, 02/09/2016
Plenário da Câmara Municipal de Curralinho
Em, 02/09/2016

Joséivaldo B. da Silva
1º Secretário

2º Secretário